

Ata Nº 563 – Aos dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, às nove horas, via Skype, iniciou-se a **REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE de Balneário Camboriú–SC**. Estavam presentes os seguintes conselheiros: Luciano Pedro Estevão, Manuela Pessoa Duarte, Wilson Reginatto Júnior, Ellacyane Cardoso Soares Rocha, Grasiela Aparecida Teixeira, Douglas Schwolk Fontan Aguirre, Patricia da Costa Oliveira, Valdeci Matias, Regina Dal Bem, Josiane Hoepers, Mário Tetto Pereira Neto, Karina Gonçalves Passos, Bruno Figueredo Arceno, Yolanda Irene Keller Boia, Leandro Teixeira Ghilardi, Nilton Dirceu Cachoeira Bleichwel. Estiveram presentes: Ana Medeiros, estagiária do Conselho Tutelar e Presidente da União dos Estudantes Secundaristas de Balneário Camboriú – UESBC; Aline Rocha, representante da Associação Beneficente Cristã Real Esperança; Paulo Edson Cavalcante de Oliveira, Conselheiro Tutelar; Cristiano Paulino, representante do Instituto Social A Cabana e Guilherme Cardoso, Diretor do Departamento da Juventude da Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, Cinthya Lorga, Jenifer Hawreliuk e Manika Marketing e Publicidade. Pauta 01: Aprovação da Ata nº562. A ata do dia quinze de dezembro de dois mil e vinte foi aprovada por unanimidade. O Sr. Guilherme Cardoso, solicitou a palavra e informou que na última semana foi nomeado Diretor do Departamento da Juventude da Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social e disse que fez questão de participar desta reunião para se apresentar, se colocar a disposição e colocar o departamento a disposição deste conselho pra o que for necessário, se colocou a disposição para firmar parcerias. Repassou o número do telefone (4799604.7042) para que futuramente possam colaborar e auxiliar em algumas ações com este CMDCA. A conselheira Manuela informou que chegou ontem no final da tarde, e-mail com solicitação para adicionar alteração de plano de trabalho nesta reunião. Manuela informou que como a solicitação chegou ontem, e a pauta já tinha sido publicada e a reunião convocada, este pedido será analisado na próxima assembleia. Pauta 02: Leitura dos Ofícios Expedidos e Documentos Recebidos. Documentos Expedidos: Memorando nº39.973, de dezesseis de dezembro de dois mil e vinte, encaminhado a Secretaria de Administração informando da aprovação das férias da conselheira tutelar Caroline Signori Feix e informando da convocação da conselheira tutelar suplente Ângela Nazari para assumir as férias; E-mail do dia dezesseis de dezembro, encaminhado a 4ª Promotoria de Justiça solicitando dilação de prazo para realização da visita referente a denúncia a Associação de Pais e Amigos do Autista – AMA Litoral; E-mail do dia dezesseis de dezembro, encaminhado a conselheira tutelar suplente Ângela Nazari, convocando a mesma para assumir as férias da conselheira Caroline Feix; Memorando nº41.447, de dezessete de dezembro de dois mil e vinte, encaminhado a Fundação Cultural – FMC, informando da nova diretoria deste CMDCA eleita em quinze de dezembro; com o mesmo teor foram enviados: Memorando nº41.448 para a Fundação Municipal de Esportes – FME; Memorando nº41.449 para o Gabinete do Prefeito; Memorando nº41.450 para a Secretaria de Controle Governamental; Memorando nº41.451 para a Secretaria de Gestão Administrativa; Memorando nº41.452 para a Secretaria do Idoso; Memorando nº41.455 para a Secretaria de Segurança Pública; Memorando nº41.456 para a Secretaria de Saúde; Memorando nº41.457 para a Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social e Memorando nº41.458 para a Casa dos Conselhos; Memorando nº41.465, de dezessete de dezembro, encaminhado ao Departamento de Imprensa da Prefeitura solicitando a publicação da nova diretoria deste conselho; E-mail do dia dezoito de dezembro, encaminhado ao Instituto A Cabana informando dos documentos faltantes para Registro e Qualificação neste conselho; E-mail do dia dezoito de dezembro, encaminhado ao Grupo de Estudos e Apoio a Adoção Anjos da Vida informando dos documentos faltantes para Registro e Qualificação neste conselho; Memorando nº41.782, de vinte e um de dezembro, encaminhado a Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, informando da aprovação da execução do projeto de Formação para Conselheiros Tutelares – Capacitação e Implantação do SIPIA/CT,

visando a utilização do sistema para fortalecimento do Conselho Tutelar e do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, num valor de Dez Mil Reais, pacote fechado para os cinco conselheiros tutelares titulares e para os conselheiros tutelares suplentes, dependendo da legalidade; E-mail do dia vinte e um de dezembro, encaminhado a Associação Dragão Negro, enviando o Certificado de Projetos atualizado; E-mail do dia vinte e um de dezembro, encaminhado a Associação Maternal Lar Bom Pastor, enviando o Certificado de Projetos atualizado; E-mail de seis de janeiro, encaminhado a conselheira tutelar suplente Ângela Nazari, informando a mesma que deverá assumir a função de conselheira tutelar em sete de janeiro, devido a conselheira Caroline Feix entrar de atestado por suspeita de COVID-19 no dia de hoje; Memorando nº39.973, de sete de janeiro de dois mil e vinte e um, encaminhado a Secretaria de Gestão Administrativa, informando que a conselheira tutelar titular Caroline Signori Feix entrou de atestado devido a suspeita de COVID-19, e informando que a suplente Ângela Narazi, já aprovada para assumir as férias da referida conselheira, assumirá a partir de amanhã, para substituir nos dias de atestado também; E-mail encaminhado em quatorze de janeiro ao Instituto Vivaz, enviando os documentos necessários para Registro e Qualificação neste conselho, bem como para a Inscrição do Projeto; E-mail encaminhado em quinze de janeiro para as Organizações da Sociedade Civil – OSC's e demais órgãos, enviando a Pesquisa de Satisfação da Associação de Apoio as Famílias dos Deficientes Físicos – AFADEFI para conhecimento. Documentos Recebidos: E-mail do dia dezesseis de dezembro, encaminhado pela conselheira tutelar suplente Ângela Nazari informando do recebimento do e-mail e informando que assumirá as férias da conselheira tutelar Caroline Feix; Balancete de Despesas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA encaminhado pela Contabilidade do fundo; E-mail de dezesseis de dezembro, encaminhado pela 9ª Promotoria de Justiça da Comarca, encaminhando Ofício nº528, bem como Notícia de Fato, solicitando apresentação de atas e esclarecimentos sobre os recursos repassados do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA para o Fundo Municipal de Assistência Social – CMAS; E-mail do dia dezessete de dezembro, encaminhado pela Associação de Pais e Amigos do Autista – AMA Litoral, enviando relatório informativo, sobre denúncia realizada na 4ª Promotoria de Justiça; Decreto nº10.198, de dezessete de dezembro, encaminhado pela Prefeitura Municipal, informando da nova diretoria deste conselho; E-mail de dezoito de dezembro, encaminhado pelo CIEE, encaminhado projeto revisado para ser analisado pela Comissão de Projetos; E-mail de dezoito de dezembro, encaminhado pela Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI enviando os documentos para solicitação de renovação de Registro e Qualificação; Memorando nº39.973 de seis de janeiro, informando que a conselheira tutelar Caroline Feix está de atestado por suspeita de COVID e solicitando o chamamento da suplente antes da data de início das férias; E-mail de seis de janeiro de dois mil e vinte e um, enviado pela conselheira tutelar suplente Ângela Nazari, informando que irá assumir os dias de atestado da conselheira tutelar titular Caroline Feix; Circular nº548, de sete de janeiro, encaminhado pelo Conselho Tutelar, informando que a partir da presente data o conselheiro tutelar Maurício Coelho assume a presidência do órgão; E-mail de doze de janeiro, encaminhado pelo Auditor Interno Rogério Jasinski Rodrigues, informando sobre o Ofício nº029, onde comunica à ausência de Pareceres dos Conselhos Municipais de Saúde; Direito da Criança e do Adolescente e da Assistência Social, contendo a assinatura de todos os conselheiros e/ou ata de reunião, em desatendimento ao que dispõe o art. 7º, parágrafo único, I a III, da Instrução Normativa n. TC-20/2015; E-mail de doze de janeiro, encaminhado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, solicitando reaprovação de aditivo financeiro para o projeto que segue em execução pela entidade APAE no atendimento a crianças e adolescentes com deficiência intelectual, associadas ou não a outras deficiências, através da parceria sob o título de objeto “Programa de avaliação, acompanhamento e atendimento interdisciplinar

a: crianças entre zero a cinco anos e onze meses com atraso no desenvolvimento global e; a crianças e adolescentes entre zero a dezessete anos e onze meses com deficiência intelectual associada ou não a outras deficiências” e enviando novo Plano de Trabalho; E-mail de doze de janeiro, encaminhado pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA, compartilhando informações sobre o Encontro Nacional de Conselheiros de Direitos, Conselhos Tutelares e Redes de Atendimento que acontecerá nos dias três, quatro e cinco de fevereiro de Dois Mil e Vinte e Um em João Pessoa/PB; E-mail de doze de janeiro, encaminhado pelo CEDCA compartilhando informações sobre o projeto Rito de Passagem encaminhadas pela Conselheira representante do Centro Cultural Escrava Anastácia no CEDCA; E-mail do dia doze de janeiro, encaminhado pelo CEDCA compartilhando informações sobre a abertura do Processo Eleitoral para o preenchimento de vagas da Sociedade Civil – CEAS/SC – Gestão 2021/ 2023 do Conselho Estadual de Assistência Social do Estado de Santa Catarina; E-mail de quinze de janeiro, encaminhado pela Associação de Apoio as Famílias dos Deficientes Físicos – AFADEFI, enviando Pesquisa de Satisfação para apreciação; E-mail de vinte e dois de janeiro, encaminhado pela Gestora de Parcerias Haydée Assanti, enviando os pareceres referentes as análises das prestações de contas das entidades Associação de Proteção, Acolhimento e Inclusão Social – PAIS e Associação de Pais e Amigos do Autista – AMA Litoral, dos meses setembro, outubro e novembro de Dois Mil e Vinte; E-mail do dia vinte e sete de janeiro, encaminhado pela 4ª Promotoria de Justiça, encaminhando Ofício 417/2020/4ª PJBC, para conhecimento e providências sobre denúncia de negligência da conselheira tutelar Karin Schwengber e informando que mediante Portaria Conjunta PGJ/CGMP nº 2.586/2020, o atendimento ao público está sendo realizado, preferencialmente, por meio eletrônico, devendo todos os documentos serem remetidos ao e-mail da Promotoria de Justiça devidamente assinados em formato PDF; E-mail do dia vinte e oito de janeiro, encaminhado pelo CEDCA, informando sobre as inscrições para o Prêmio Internacional "WEARETOGETHER" da Embaixada da Federação da Rússia, encaminhadas pelo CONANDA; Certificado de Capacitação On-line sobre a Escuta Especializada: a luz da articulação da Rede de Proteção do conselheiro tutelar Paulo Cavalcante para conhecimento deste conselho; E-mail de primeiro de fevereiro, encaminhado pela 4ª Promotoria de Justiça, encaminhando Ofício 420/2021/4ª PJBC e seus anexos, solicitando apuração de possíveis irregularidades do Grupo de Estudos e Apoio a Adoção Anjos da Vida. Foram entregues os Relatórios de Atividades das seguintes Organizações da Sociedade Civil – OSC's: Associação de Apoio as Famílias dos Deficientes Físicos – AFADEFI (Meses de Novembro e Dezembro e Relatório Geral Anual); Associação de Pais e Amigos do Autista – AMA Litoral (Mês de Dezembro); Grupo de Estudos e Apoio a Adoção Anjos da Vida (Mês de Dezembro); Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE – Projeto PDEAR (Mês de Dezembro); Associação Dragão Negro (Mês de Dezembro); Associação Lar Maternal Bom Pastor (Mês de Dezembro); Núcleo Assistencial Humberto de Campos – NAHC (Mês de Dezembro); Associação de Proteção, Acolhimento e Inclusão Social – PAIS (Meses de Novembro e Dezembro); Associação Beneficente Cristã Real Esperança (Meses de Julho, Agosto, Outubro e Dezembro e Janeiro de Dois Mil e Vinte Um). Quanto ao e-mail encaminhado pela Comissão de Monitoramento o conselheiro Douglas informou que este assunto se refere as Prestações de Contas e que este conselho deve encaminhar parecer a essa comissão. O presidente Luciano falou que entrará em contato com a Comissão de Monitoramento para verificar essa questão e trará para a próxima plenária, além disso colocou que conversou com o contador do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA no dia de ontem e que também na próxima plenária será apresentada a Prestação de Contas do FMDCA do exercício de Dois Mil e Vinte. Referente ao Plano de Trabalho da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE solicitando reaprovação do aditivo financeiro para o projeto que segue em

execução pela entidade no atendimento a crianças e adolescentes com deficiência intelectual, associadas ou não a outras deficiências. A entidade justificou que no dia primeiro de dezembro de dois mil e vinte em reunião ordinária este Conselho realizou a aprovação da solicitação de aditivo financeiro à APAE para compra de materiais de EPI (Equipamentos de Proteção Individual) e Tecnologia que vinham tramitando desde vinte e oito de outubro de dois mil e vinte, entretanto ocorreu que por conta dos trâmites para aprovação (pareceres exigidos) não foi mais possível encaminhar à contabilidade a solicitação do empenho do valor do aditivo, pois os empenhos em dois mil e vinte já haviam sido encerrados no mês de outubro, segundo informações da contabilidade. Sendo assim, a Sra. Lucimar da Contabilidade e a Sra. Eliane, Gestora da Parceria, orientaram solicitar ao conselho CMDCA no início de janeiro de dois mil e vinte e um a "reaprovação" do aditivo já apreciado, para que a ata seja do mesmo ano da aprovação e do empenho do aditivo. Informaram ainda que necessitam de cópia da ata de dezembro de dois mil e vinte e também da nova aprovação de dois mil e vinte e um, caso reprovado, para encaminhar a gestora para que tramite o aditivo. A entidade solicitou urgência pois há necessidade de adequar a APAE ao novo plano de contingência. O conselheiro Wilson disse que reaprovação não existe, pois o plano de trabalho já foi aprovado. O conselheiro Douglas verificará porque há necessidade de reaprovação do plano em assembleia e trará na próxima reunião, informações sobre esta questão. Entretanto o presidente colocou em votação a ratificação da aprovação do plano de trabalho e aditivo da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE que foi aprovado em primeiro de dezembro de dois mil e vinte, o qual foi aprovado por unanimidade. Referente a solicitação da 9ª Promotoria de Justiça o conselheiro Douglas explicou que as atas já estão separadas e o que falta no momento é o retorno da Prefeitura com relação ao repasse dos trinta e cinco mil reais. A conselheira Patricia explicou que houve a necessidade de utilizar recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA para o Fundo Municipal de Assistência Social – CMAS no valor de trinta e cinco mil reais e que este recurso será restituído ao FMDCA provavelmente na próxima semana com os recursos ordinários que serão reprogramados para retornar ao FMDCA. Relatou que o processo passará por avaliação do CMAS e após passará pelos trâmites legais. Patricia colocou que responderá ao CMDCA sobre esta questão para que seja respondido o Ministério Público, entretanto devido o ataque cibernético que aconteceu nos últimos dias na Prefeitura Municipal o sistema ficou comprometido e não foi liberado o acesso ainda. Mas que assim que liberar encaminhará esta resposta explicativa de como será a devolução para que seja anexado as atas e documentos que serão enviados ao promotor. Relativo ao encaminhamento da 4ª Promotoria de Justiça sobre denúncia de negligência da conselheira tutelar Karin Schwengber, a conselheira Manuela explicou que este caso foi encaminhado ao Núcleo Assistencial Humberto de Campos – NAHC, em quatorze de agosto de dois mil e vinte, a mãe participou da triagem em sete de agosto, mas não aderiu ao tratamento. Existe relatório sobre o assunto e houve várias tentativas de trazer esta família para o atendimento. Falou que uma das informações trazidas pela mãe na triagem é que as filhas teriam ido morar no Paraná com a família extensa. A Sabrina, irmã da Anita, entrou em contato com o Conselho Tutelar de Balneário Camboriú informando que a mãe estava alcoolizada, sob efeito de drogas e que não tinha alimentado as filhas até então. Manuela explicou que a Anita foi morar com o tio no Paraná e a Sabrina estava morando com um homem de quarenta anos. No caso do NAHC, a entidade encerrou o caso e retornou ao Conselho Tutelar informando que a mãe não aderiu o tratamento. O presidente informou que o encaminhamento da 4ª Promotoria veio como conhecimento, não solicitando nenhum encaminhamento no momento. O conselheiro tutelar Paulo Cavalcante informou que já foi realizada a resposta ao Ministério Público pelo Conselho Tutelar. Paulo relatou que o que acontece é que a família vem para Balneário Camboriú, volta para o Paraná, as

vezes em Penha, mas que logo após chegar em Balneário Camboriú a menina fez a ligação. Informou também que a conselheira Karim está repassando todas as informações ao Ministério Público para esclarecimento desta situação. Quanto ao encaminhamento da 4ª Promotoria sobre o Grupo de Estudos e Apoio a Adoção Anjos da Vida o presidente, que representa neste conselho a entidade citada, explicou que a entidade responderá a todos os questionamentos solicitados pelo Ministério Público. Pauta 03: Manutenção Carro CMDCA. A conselheira Manuela repassou que o motorista do carro está com problemas no carro tanto de lataria quanto de mecânica, sendo assim está difícil utilizar o carro com segurança. Ressaltou que este assunto já foi aprovado em assembleia deste conselho no ano passado e que até então o carro não teria sido arrumado. Solicitou que este assunto seja resolvido com o máximo de urgência pois as Organizações Não Governamentais – ONG's que utilizam o carro estão precisando realizar os atendimentos. O presidente informou que já foi pedido esse ano para a Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, a solicitação de urgência da arrumação da SPIN, além do pedido realizado no ano passado e que o Departamento de Compras verificará. Mas que ainda não teve retorno. A conselheira Patricia relatou que o ano de dois mil e vinte foi um ano atípico e o Departamento de Compras da Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social teve acúmulo de trabalho, mas que agora o departamento foi reestruturado e os processos serão agilizados mais rapidamente. Patrícia colocou também que entrará em contato com o Departamento de Compras para verificar como está o processo e que na próxima reunião trará devolutiva sobre o assunto. Pauta 04: Revisão do Plano Orçamentário para 2021. O presidente compartilhou com os conselheiros o Balancete de Despesas do FMDCA para dois mil e vinte e um, encaminhado pela Contabilidade. Falou que o balancete será enviado a Comissão de Orçamento e Fundo para análise e que na próxima plenária a Contabilidade estaria presente para fazer a apresentação da Prestação de Contas do FMDCA de dois mil e vinte. Luciano repassou também que o valor destinado ao FMDCA em dois mil e vinte e um será de seis milhões, quatrocentos e vinte mil reais. Pauta 05: Aprovação dos recursos captados pela Associação Amor pra Down pelo Edital de Chancela para o Projeto Jiu Jitsu Inclusivo. O conselheiro Wilson explicou que a dois anos atrás este projeto já foi aprovado por este conselho, no Edital de Chancela. E que após aprovado a entidade buscou os recursos e agora estão com o valor necessário arrecadado e com os recibos de depósito do Imposto de Renda para prestar contas. Relatou que entrará em contato com a Contabilidade para prestar contas dos valores arrecadados e que assim que tiver parecer favorável, trará a este conselho para aprovação da plenária. Pauta 06: Doações do Imposto de Renda. O conselheiro Wilson lembrou sobre as doações do Imposto de Renda e sugeriu encaminhamento ao Prefeito para que ele auxilie este conselho na divulgação destas doações, inserindo até depoimento de pessoas físicas e jurídicas que tem o hábito de realizar estas doações. O presidente colocou a dificuldade que este conselho sempre teve em relação a contratação de empresas para realizar essa divulgação e considerou positiva a sugestão do conselheiro Wilson. O conselheiro Douglas também achou interessante a sugestão e colocou que tem uma startup que tem interesse em fazer um software de gestão do fundo para que as pessoas possam direcionar doações. Disse que este aplicativo auxiliará na formalização da declaração do Imposto de Renda, evitando tanta burocracia que acaba por vezes desanimando quem quer doar. O conselheiro Douglas colocou que conversará com essa startup, para que eles participem de uma reunião do CMDCA visando apresentar esse software. O conselheiro Wilson ressaltou que Balneário Camboriú tem grande potencial, pois conta com um grande número de pessoas que realizam essas doações, mais de cinco milhões. O presidente solicitou para que o conselheiro Douglas entre em contato com esta startup para que os mesmos participem de uma reunião deste conselho. Ficou aprovado também o encaminhamento pedindo apoio ao Prefeito. Pauta 07: Assuntos relacionados a Associação Maternal Lar Bom Pastor. O presidente passou a

palavra a conselheira Josiane da Associação de Proteção, Acolhimento e Inclusão Social – PAIS que relatou que a associação recebeu no ano passado uma família, onde a genitora tinha cometido suicídio e os três filhos tinham ficado com genitor. O encaminhamento foi realizado judicialmente e a entidade iniciou o atendimento tanto do genitor quanto das crianças. Ressaltou que a conselheira tutelar Karin acompanhou o caso. Explicou que no decorrer dos atendimentos este genitor solicitou a destituição da guarda das crianças e as mesmas estão abrigadas na Associação Lar Maternal Bom Pastor, em Camboriú. A conselheira Josiane relatou que esta família estava em atendimento e que este atendimento foi rompido. Disse que a associação entrou em contato com a Associação Lar Maternal Bom Pastor, pois entende que estas crianças necessitam dos atendimentos psicológicos já que tiveram vários laços rompidos. A Associação Lar Bom Pastor se manifestou dizendo que os atendimentos psicológicos seriam continuados com a equipe do Lar Bom Pastor. A conselheira Josiane lembrou que de acordo com o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA a criança abrigada não deve ser atendida por profissional da própria instituição, sendo assim, quis dividir com os demais conselheiros que a Associação PAIS tentou de todas as maneiras buscar estas crianças para a continuação dos atendimentos, mas que o abrigo não concordou visto que desenvolvem este atendimento. A conselheira Manuela colocou que o Núcleo Assistencial Humberto de Campos – NAHC recebeu há algum tempo, uma família onde as crianças também foram destituídas do poder familiar sendo abrigadas na Associação Lar Maternal Bom Pastor. Colocou que os pais continuaram em atendimento e que o NAHC solicitou que o Lar Bom Pastor levasse as crianças para o atendimento, mas a entidade não realizou o encaminhamento das crianças, sendo interrompido o tratamento das mesmas pelo NAHC. Conforme a conselheira Manuela a justificativa do Lar Bom Pastor é de que o custo para transporte não teria sido contemplado no Termo de Parceria firmado com o Fundo Municipal dos Direitos d Criança e do Adolescente – FMDCA. A conselheira Manuela sugeriu encaminhamento de ofício a 4ª Promotoria de Justiça colocando o órgão ciente destas situações, visto que a forma como as crianças estão sendo desligadas dos atendimentos não é saudável para as mesmas. Manuela ressaltou também que a criança abrigada não pode ser atendida por psicólogo da mesma instituição abrigada, sendo a questão mais preocupante. A conselheira Manuela disse também que já entraram em contato com a instituição para resolver essa questão, mas nada foi feito até o momento. A conselheira Josiane relatou que o PAIS já oficializou também a instituição, o Judiciário, o Ministério Público e Conselho Tutelar sobre essa situação. Alguns conselheiros fizeram colocações sobre os problemas enfrentados por estas crianças, a violação destes direitos que as mesmas estão sofrendo, a questão do atendimento psicológico e suas funções dentro de alguns órgãos e sugeriram alguns encaminhamentos. O conselheiro tutelar Paulo se mostrou preocupado e informou que uma das funções do Conselho Tutelar é fiscalizar esse tipo de situação e ressaltou que estas situações não podem mais ocorrer, visto que é uma violação ao direito da criança. Restou deliberado que a entidade PAIS encaminhará ofício a este CMDCA formalizando a queixa. Quanto ao caso do NAHC esse aconteceu há mais de dois anos e a intenção foi apenas esclarecer que esta situação já é reincidente. Após essa formalização este CMDCA deverá encaminhar ofício a Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social para que a mesma encaminhe a Secretaria de Controle Governamental solicitação de sugestões para buscar sanar, dentro do Plano de Trabalho do Termo de Parceria, esse problema. Também restou deliberado encaminhamento ao Conselho Tutelar solicitando acompanhamento deste caso. Restou deliberado que este CMDCA deverá formalizar à Associação Lar Bom Pastor sobre essa situação e solicitar a resolução para estas situações. E restou deliberado também o envio formal desta situação à 4ª Promotoria de Justiça caso o assunto não seja resolvido por estes órgãos. Pauta 08: Encaminhamentos Conselho Tutelar. O presidente passou a

palavra a conselheira Manuela que informou que após o início da pandemia, o Núcleo Assistencial Humberto de Campos – NAHC está tendo dificuldades com o acesso ao Conselho Tutelar. A conselheira falou que em um dos atendimentos realizados pelo NAHC juntamente com o Conselho Tutelar, ela solicitou fazer parte de uma reunião de colegiado do Conselho Tutelar, o que não foi atendida. Explicou que em outro caso, na semana retrasada, houve a situação de atendimento de uma família pelo NAHC com crianças envolvidas, esse atendimento foi realizado de forma espontânea e a família já estava sendo atendida pela instituição, sendo assim o NAHC comunicou o Conselho Tutelar. O Conselho Tutelar por sua vez encaminhou a família para o CAP'S AD. A conselheira Manuela disse que há quinze dias está aguardando retorno do Conselho Tutelar, e até o momento não tinha tido esse retorno. Manuela ressaltou a diferença de encaminhamentos do Conselho Tutelar para o NAHC nos anos de dois mil e dezanove e dois mil e vinte, onde a diferença de demanda é grande. Disse receber denúncias de falta de atendimento pelo Conselho Tutelar, que o telefone não é atendido, e os retornos não são realizados. A conselheira Josiane colocou que na Associação de Proteção, Acolhimento e Inclusão Social – PAIS os atendimentos vindos pelo Conselho Tutelar em dois mil e vinte também diminuíram muito. Josiane colocou também que alguns encaminhamentos feitos pelo Conselho Tutelar não condizem com o atendimento do PAIS, como por exemplo, casos de crianças com Transtorno do Espectro Autista – TEA, que deveriam ser encaminhados para a Associação de Pais e Amigos do Autista – AMA Litoral. O conselheiro tutelar Paulo informou que existiu alguns casos de famílias que não aderiram o Projeto Vida, desenvolvido pelo NAHC. Paulo justificou a queda dos atendimentos devido a pandemia, pois foi um ano atípico, ainda mais que as escolas não estavam funcionando. Paulo colocou que até as ocorrências de Plantão também foram menores que outros anos. O conselheiro tutelar Paulo justificou o encaminhamento da criança com TEA para o PAIS, pois a AMA Litoral estava com a demanda reprimida e não conseguiu realizar o atendimento. Sobre o mesmo encaminhamento, Paulo colocou que o Conselho Tutelar encaminhou o caso também para a Secretaria de Saúde e não houve o atendimento. A conselheira Manuela questionou se todos os conselheiros tutelares teriam ciência do serviço prestado pelas entidades da Rede de Atendimento, pois se não, este CMDCA tomará providências para que todos saibam como funciona a rede. A conselheira Manuela colocou que esta pauta foi solicitada com o intuito de alinhar os trabalhos com o Conselho Tutelar, visto que está iniciando um novo ano e as escolas municipais, estaduais e particulares estão voltando as atividades. Manuela colocou que este CMDCA não quer criticar o trabalho dos conselheiros, mas levantar os problemas e buscar, juntos com os Conselheiros Tutelares, soluções que venham a melhorar o atendimento do Conselho Tutelar, enfim, alinhar o trabalho para que a rede funcione efetivamente. O conselheiro tutelar Paulo se colocou a disposição para trabalhar em parceria com este CMDCA. Paulo informou que o telefone da sede foi alterado e que agora é (47) 3267-7004. O presidente Luciano falou sobre a importância dos encontros, já realizados por este CMDCA, da Rede de Atendimento, e que há necessidade de se pensar em um novo encontro para que todos compreendam o funcionamento desta rede de atendimento. A conselheira Patricia informou que a Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social lançará um projeto, pela Escola de Gestão Pública, visando realizar formação sobre a Rede de Atendimento, para aproximar mais as entidades e também ofertar o conhecimento aos servidores sobre a rede. A conselheira Patricia solicitou também que o projeto sobre a cartilha, já falado neste conselho, deveria ser resgatado, pois assim poderia ser publicado, sendo uma forma de conhecimento da Rede de Atendimento. O presidente informou que verificará essa questão para dar encaminhamento a essas publicações. A conselheira Patricia informou também que em conversa com o Departamento de Compras da Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social sobre o conserto do carro SPIN deste CMDCA, foi informada de que houve problemas com o fornecedor que ganhou o menor preço.

Entretanto já foi solicitado através de Registro de Preço uma mecânica onde pode ser levado o carro para manutenção. A estagiária do Conselho Tutelar, Ana Medeiros, informou que a Estatística do Conselho Tutelar em parceria a UDESC continua sendo realizada e o término está previsto para setembro. Pauta 09: Atualização do Diagnóstico da Situação da Criança e do Adolescente de Balneário Camboriú. O presidente informou que este conselho mantém atualizado a cada dois anos o Diagnóstico da Situação da Criança e do Adolescente do município e faz-se necessário que este ano o diagnóstico seja atualizado. O conselheiro Wilson informou que o projeto enviado a Fundação Itaú Social, sobre diagnóstico da criança e do adolescente, não foi contemplado. O conselheiro disse que os municípios contemplados foram municípios pequenos, principalmente do Norte e Nordeste, onde há uma necessidade maior de destinação de recursos. Sendo assim, explicou que não teremos ajuda do software, precisando definir a forma de trabalho. O conselheiro Douglas sugeriu contratação de empresa para atualização do diagnóstico para que fique um documento mais profundo. O conselheiro Wilson lembrou as dificuldades que os conselheiros tiveram na criação do diagnóstico, ainda mais que a maioria dos envolvidos eram voluntários, sendo assim, considerou a sugestão do conselheiro Douglas viável e sugeriu a formação de uma comissão para formalizar uma proposta para que a plenária possa aprovar. O conselheiro Wilson informou que a proposta encaminhada para a Fundação Itaú já está feita e poderá servir. O conselheiro Douglas falou que a proposta é uma plataforma que terá todo gerenciamento, de fácil monitoramento. O conselheiro Wilson acrescentou que assim os dados poderão ser acrescentados e adicionados seguidamente, sendo um investimento para o município e se comprometeu a buscar mais informações. Ficou deliberado a formalização da Comissão de Atualização do Diagnóstico com os seguintes conselheiros: Wilson, Douglas, Luciano, Patricia e Karina, que terá como objetivo realizar estudos para verificar a melhor solução para atualizar o diagnóstico. A reunião da comissão provavelmente será na próxima terça-feira. Pauta 10: Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência. O presidente informou que o comitê iniciará as atividades na próxima semana. O conselheiro Douglas falou que em conversa com a coordenadora do comitê Marilene, a mesma informou que como assumiu a Secretaria de Educação, não conseguirá estar tão presente quanto estava, e sugeriu que a Patricia Nicodemus representante da Ordem dos Advogados – OAB/BC, que já é vice coordenadora assumira a coordenação, mas que este assunto será definido no comitê. O presidente colocou que participará da reunião do comitê e que na próxima reunião trará a informação. Pauta 11: Assuntos Gerais. O presidente falou sobre a importância do conhecimento da Rede de atendimento e das parcerias com órgãos governamentais e com as organizações da sociedade civil – OSC's. Nada mais havendo a tratar, eu Manuela Pessoa Duarte, primeira secretária deste conselho, lavro a presente ata que segue assinada pelos conselheiros presentes.



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinatura gerado em 10/03/2021 às 09:26:25 (GMT -3:00)

Ata nº563 - Ordinária de 02 de Fevereiro de 2021.pdf

ID única do documento: #796f6089-3f2c-4d2d-a78e-ddcc332b7c23

Hash do documento original (SHA256): b610f200452832b958fd7029edeedfcabac8ec04b0d39f39140f408f992a0b2a

Este Log é exclusivo ao documento número #796f6089-3f2c-4d2d-a78e-ddcc332b7c23 e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

Assinaturas (17)

- ✓ **Wilson Reginatto Júnior (Participante)**
Assinou em 10/03/2021 às 10:04:43 (GMT -3:00)
- ✓ **Nilton Dirceu Cachoeira Bleichwel (Participante)**
Assinou em 11/03/2021 às 12:47:07 (GMT -3:00)
- ✓ **Mário Tetto Pereira Neto (Participante)**
Assinou em 11/03/2021 às 13:05:16 (GMT -3:00)
- ✓ **Patricia da Costa Oliveira (Participante)**
Assinou em 10/03/2021 às 14:18:05 (GMT -3:00)
- ✓ **Josiane Hoepers (Participante)**
Assinou em 10/03/2021 às 13:27:04 (GMT -3:00)
- ✓ **Douglas Schwolk Fontan Aguirre (Participante)**
Assinou em 10/03/2021 às 09:59:16 (GMT -3:00)
- ✓ **Ellacyane Cardoso Soares Rocha (Participante)**
Assinou em 10/03/2021 às 12:59:01 (GMT -3:00)
- ✓ **Valdeci Matias (Participante)**
Assinou em 10/03/2021 às 09:28:36 (GMT -3:00)
- ✓ **Grasiela Aparecida Teixeira (Participante)**
Assinou em 10/03/2021 às 13:50:12 (GMT -3:00)



- ✓ **CMDCA (Participante)**
Assinou em 11/03/2021 às 13:07:18 (GMT -3:00)
- ✓ **Regina Dal Bem (Participante)**
Assinou em 10/03/2021 às 11:41:59 (GMT -3:00)
- ✓ **Bruno Figueredo Arceno (Participante)**
Assinou em 10/03/2021 às 16:53:15 (GMT -3:00)
- ✓ **Luciano Pedro Estevão (Participante)**
Assinou em 10/03/2021 às 12:43:24 (GMT -3:00)
- ✓ **Manuela Pessoa Duarte (Participante)**
Assinou em 10/03/2021 às 10:51:14 (GMT -3:00)
- ✓ **Yolanda Irene Keller Boia (Participante)**
Assinou em 10/03/2021 às 10:51:02 (GMT -3:00)
- ✓ **Karina Gonçalves Passos (Participante)**
Assinou em 10/03/2021 às 11:05:09 (GMT -3:00)
- ✓ **Leandro Teixeira Ghilardi (Participante)**
Assinou em 11/03/2021 às 10:23:12 (GMT -3:00)

Histórico completo

Data e hora

10/03/2021 às 10:51:02
(GMT -3:00)

Evento

Yolanda Irene Keller Boia (Autenticação: e-mail irene@univali.br; IP: 131.161.17.61) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

10/03/2021 às 09:26:26
(GMT -3:00)

CMDCA solicitou as assinaturas.

10/03/2021 às 09:28:36
(GMT -3:00)

Valdeci Matias (Autenticação: e-mail afadefi.bal@hotmail.com; IP: 177.221.175.178) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

Data e hora**Evento**

10/03/2021 às 10:04:43
(GMT -3:00)

Wilson Reginatto Júnior (Autenticação: e-mail wreginattoj@gmail.com; IP: 189.8.101.163) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

10/03/2021 às 09:59:16
(GMT -3:00)

Douglas Schwolk Fontan Aguirre (Autenticação: e-mail douglasaguirre@gmail.com; IP: 170.82.223.2) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

10/03/2021 às 10:51:14
(GMT -3:00)

Manuela Pessoa Duarte (Autenticação: e-mail manuela.ap@hotmail.com; IP: 177.67.200.22) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

10/03/2021 às 11:05:09
(GMT -3:00)

Karina Gonçalves Passos (Autenticação: e-mail karinapassos123@hotmail.com; IP: 131.72.147.79) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

10/03/2021 às 11:41:59
(GMT -3:00)

Regina Dal Bem (Autenticação: e-mail regina.amalitoral@outlook.com; IP: 187.255.142.28) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

10/03/2021 às 12:43:24
(GMT -3:00)

Luciano Pedro Estevão (Autenticação: e-mail lucianopestevao@yahoo.com.br; IP: 187.255.141.227) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

10/03/2021 às 12:59:01
(GMT -3:00)

Ellacyane Cardoso Soares Rocha (Autenticação: e-mail servicosocial.apaebc@gmail.com; IP: 179.181.81.183) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

Data e hora**Evento**

10/03/2021 às 13:27:04
(GMT -3:00)

Josiane Hoepers (Autenticação: e-mail josiane.h@hotmail.com; IP: 177.204.45.129) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

10/03/2021 às 13:50:12
(GMT -3:00)

Grasiela Aparecida Teixeira (Autenticação: e-mail grasi_1001@hotmail.com; IP: 189.4.79.113) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

10/03/2021 às 14:18:05
(GMT -3:00)

Patricia da Costa Oliveira (Autenticação: e-mail patricia.oliveira@bc.sc.gov.br; IP: 170.82.223.2) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

11/03/2021 às 10:23:12
(GMT -3:00)

Leandro Teixeira Ghilardi (Autenticação: e-mail leandro.ghilardi@bc.sc.gov.br; IP: 177.25.242.197) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

10/03/2021 às 16:53:15
(GMT -3:00)

Bruno Figueredo Arceno (Autenticação: e-mail brunooarc@hotmail.com; IP: 170.82.223.13) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

11/03/2021 às 12:47:07
(GMT -3:00)

Nilton Dirceu Cachoeira Bleichwel (Autenticação: e-mail niltonbleichwel@yahoo.com.br; IP: 45.4.114.18) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

11/03/2021 às 13:07:18
(GMT -3:00)

Documento assinado por todos os participantes.

11/03/2021 às 13:05:16
(GMT -3:00)

Mário Tetto Pereira Neto (Autenticação: e-mail mariotetto@gmail.com; IP: 187.181.181.104) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

Data e hora

11/03/2021 às 13:07:18
(GMT -3:00)

Evento

CMDCA (Autenticação: e-mail cmdcabalneariocamboriu@gmail.com; IP: 170.82.223.2) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.